



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 027/2020/DCTJ, DE 21 DE MAIO DE 2020

Prorrogação de vigência de Comissões de Compras
do Centro Tecnológico de Joinville.

A DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria 099/2019/DCTJ, Comissão de seleção de prioridades para compras de material permanente para a Pesquisa e Portaria 100/2019/DCTJ Comissão de seleção de prioridades para material permanente para o Ensino.

Art. 2º Esta portaria têm vigência a partir de 29 de maio de 2020.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO